

Tribunal de Justiça notifica Estado sobre o pagamento de precatórios

« REPASSE » Tribunal de Justiça notificou o Estado sobre a regularização do repasse de R\$ 41 milhões em precatórios. Segundo a Divisão de Precatórios do TJRN, pagamento deverá ser realizado até o dia 31 de maio

O Estado do Rio Grande do Norte foi notificado no último dia 09 de maio pelo Tribunal de Justiça do RN (TJRN) sobre valores em aberto referentes aos precatórios, quantia que soma quase R\$ 41 milhões. De acordo com informações da Divisão de Precatórios, os valores precisarão ser regularizados até 31 de maio. Para 2023, estão previstos R\$ 320 milhões em pagamentos de precatórios somente por parte do Governo do Estado.

Segundo informações do juiz auxiliar da presidência e responsável pela Divisão de Precatórios do TJRN, Diego Cabral, o Estado do RN chegou a fazer repasses ao longo dos primeiros quatro meses de 2023, no entanto, parte desse valor ficou em aberto, o que deixou o saldo da Divisão zerado. "Percebendo essa diferença, notificamos o Estado para que ele esclareça e tente complementar esses valores. Não é que o Estado não pagou nada, mas a diferença do Plano de Pagamento até maio somaria esses R\$ 41 milhões. Não vejo como inadimplência ou irregularidade, pois o Estado precisa pagar até o fim do ano. O que estamos fazendo é um sinal de alerta para que o Estado se organize e não chegue ao fim do ano com um valor grande para aportar", explica. A situação, segundo o juiz, teria acontecido também em 2022, com o Estado tendo compensado valores acima da quantia mensal em determinados meses.

"Essa volatilidade nas receitas é algo natural e previsível. No próprio plano de pagamento se estabeleceu isso, que há essa possibilidade de complemento em determinados meses. No mês de maio, havia essa possibilidade no Plano do Estado de que o Estado faria a complementação caso fosse necessário", aponta.

Ainda segundo o juiz da Divisão de Precatórios, o Rio Grande do Norte, até abril de 2023, o Estado deveria ter pago R\$ 116.777.830,01 e pagou R\$ 75.873.060,19. Com isso, o valor a ser complementado seria de R\$ 40.904.769,82, o que corresponderia a 35% do montante a ser pago nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023. "Mas, ressaltado que não seria propriamente "atraso",



ADRIANO ABREU

Notificação do TJ foi enviada no último dia 09 de maio. Em 2023, Estado pagará R\$ 320 milhões

Notificamos o Estado para que ele esclareça e tente complementar esses valores"

DIEGO CABRAL
Coordenador da Divisão de Precatórios

pois o Estado terá até o final do ano para integrar o valor total do plano de pagamento de 2023", informou o juiz Diego Cabral, da Divisão de Precatórios.

Ao todo, a fila de precatórios referentes apenas ao Governo do Estado ultrapassa 16 mil credores, sendo cerca de 1.800 deles da fila "Super Preferência", com pessoas físicas ou jurídicas podendo receber quantias ganhas em causas judiciais contra o Estado na frente da fila. No caso da Prefeitura do Natal, por exemplo, são exatos 2022 precatórios de ordem cronológica, totalizan-

do R\$ 441 milhões.

O RN e outros entes federativos, segundo o juiz Diego Cabral, estão no Regime Especial, com previsão de pagamento dos precatórios expedidos até 2029. Ao todo, são R\$ 2,7 bilhões em precatórios incluindo Estado, Prefeitura do Natal e municípios do RN. Só por parte do Governo do Estado, esses precatórios somados totalizam R\$ 2 bilhões.

Até novembro de 2022, segundo dados do TJRN, foram pagos R\$ 308 milhões em precatórios no Rio Grande do Norte. Entre janeiro de 2021 e novembro de 2022, o valor atingiu R\$ 477 milhões.

"Inspira preocupação grave, porque mesmo que o Estado estivesse pagando em dia, estamos com um problema eterno para resolver que é o acúmulo de precatórios que se deu no RN", cobra o presidente da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte (OAB-RN), Aldo Medeiros. "O TJRN não pode permitir isso e tem que usar o que determina a lei", acrescenta.

A reportagem da TRIBUNA DO NORTE tentou contato com o Governo do Estado por meio da assessoria de comunicação,

mas não obteve retorno até o fechamento desta edição. O espaço está aberto para eventuais esclarecimentos.

Precatório

Um precatório é uma requisição de pagamento de uma quantia feita ao ente público (União, Estado, município, suas autarquias ou fundações), em virtude de decisão judicial definitiva e condenatória, que possibilita à pessoa vencedora (física ou jurídica) receber o crédito da condenação.

O magistrado que julgou a causa requisita, através do Presidente do Tribunal, ao ente público condenado, o valor constante de sua condenação, e este deve incluí-lo em seu orçamento anual, para o regular pagamento da dívida.

Por lei, os precatórios são colocados em duas filas: a superpreferência - uma ordem de prioridade para se receber esses valores, voltados a pessoas acima de 60 anos, portador de doença grave ou pessoa com deficiência, assim definidos na forma da lei - e a ordem cronológica, que é a fila geral por questão de prazos de expedição do precatório na lista.



MAGNUS NASCIMENTO

Diego Cabral diz que "volatilidade" nas receitas é esperada

TJRN digitalizará precatórios até julho

O Tribunal de Justiça está trabalhando na digitalização dos precatórios existentes em toda a fila da Divisão e deve encerrar os procedimentos até o final de julho, conforme portaria estabelecida pelo presidente do TJRN. Aliado a isso, a Divisão de Precatórios também já está utilizando o Processo Judicial Eletrônico (PJe) para processamento dos precatórios apresentados à instituição.

O juiz auxiliar da Presidência do TJRN, Diego Cabral, aponta que a adoção do PJe facilitará a interação dos usuários, permitindo a prática de atos sob a forma digital e remotamente.

"Estamos com dois projetos para agilizar esses pagamentos aos credores que aguardam há tempos esses valores. Estamos colocando os precatórios numa numeração única, e vamos seguir isso na medida que colocarmos os precatórios no PJe. A ideia é melhorar o relacionamento com credores e advogados. Com isso, ao invés de ficarmos mandando ofício para o banco, vamos ter uma visualização das contas, valores e dando os comandos tudo através desse sistema Siscon DJ. Queremos implementar isso até 31 de julho", informa Diego Cabral.

Aliado a isso, o TJRN está trabalhando em um segundo projeto intitulado Acordo Direto, que deverá ser lançado em breve. A ideia do projeto é de que o ente devedor (Estado ou mu-

nicipios) possa negociar o precatório diretamente com o credor para pagamento imediato, tendo um deságio de 40% em cima do valor total da dívida.

"Essa ideia tem previsão na lei do RN e estamos desenvolvendo uma ferramenta para permitir isso. A ordem cronológica, por exemplo, tem um credor lá no final da fila e quer receber o valor com maior pressa. Ele pode negociar com o Estado e a lei prevê um deságio de 40%. Para isso funcionar e garantir a igualdade é fazer com que o Estado disponibilize um recurso mensal, faça uma chamada pública ou edital, os credores interessados se inscrevem e os beneficiados serão aqueles da ordem cronológica", acrescenta.

Para o presidente da OAB-RN, Aldo Medeiros, o projeto é uma possibilidade interessante para que a fila de precatórios avance. "Os atrasos são tão grandes e a incerteza são tão fortes, que as empresas assediam os credores de precatórios oferecendo valores vis, comprando esses créditos. E com esse sistema que a lei prevê, o próprio tribunal oferece oportunidades para que, quem aceitar abater esse deságio, receber com maior brevidade. Beneficia o Estado, que pagaria sua dívida com uma redução significativa e os credores que receberiam mais rápido e com redução menor do que vender esse precatório a essas empresas", fecha Aldo Medeiros.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A., 20.809.373/0001-15, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Regularização de Operação (LRO) para a atividade agricultura irrigada (01.13-0-00 - cultivo de cana-de-açúcar), localizada na Fazenda Maceió S/N, Zona Rural, CEP 59582-000, Pureza/RN.

Everardo Ferreira Telles
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna pública a Chamada Pública n.º 01/2023, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Os grupos Formais/Informais deverão apresentar os envelopes de Projeto de Venda e Habilitação, no período mínimo de 20 (vinte) dias, encerrando-se em **05 de Junho de 2023, às 13:00 horas**, na sala da Comissão de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro. A sessão pública de análise dos documentos e propostas será no dia **05 de Junho de 2023, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Ruy Barbosa/RN, em 11 de Maio de 2023
MARIELSON FELIPE DA SILVA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023 - SEBRAE/RN - CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN torna público que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de adquirir **25 aparelhos de ar-condicionado** a serem instalados na sede do SEBRAE/RN, para atender demanda da instituição, conforme especificações constantes do Edital do certame e seus anexos. A abertura do certame está prevista para o dia **29 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas**, na Sede do SEBRAE/RN, sito a Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN, no Salão de Eventos. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@rn.sebrae.com.br, após o envio de solicitação formal contendo todos os dados da empresa solicitante ou no Setor de Licitações do SEBRAE/RN, no endereço acima informado, horário comercial.

Natal(RN), 12 de maio de 2023.

Eliângela de Araújo Nogueira Melo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria n.º 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"**, instaurada visando o **Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o Hospital Municipal Aluizio Bezerra - HOMAB, Centro de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Cruz/RN**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 25 de maio de 2023, às 08h20min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Às 08h30min do Dia 25 de maio de 2023. **LOCAL/SITE**: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO**: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 11 de maio de 2023
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 026/2023 - PML/RN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 LICITAÇÃO Nº 081/2023

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MARIA NIETE TEIXEIRA DA SILVA, AURITA MOREIRA, PEDRO LOPES, LUIZ LOPES, MARIANA GOMES, CLARISSE PEREIRA, FARMÁCIA BÁSICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 24/05/2023. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 24 de maio de 2023**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos necessários deverão ser dirigidos na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br ou por e-mail cpl@lajes.rn.gov.br ou através do site institucional www.lajes.rn.gov.br.**

Lajes/RN, 10 de maio de 2023.
RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial